



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Santa Luzia
Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão
Rua Érico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG
3136343910 - www.ifmg.edu.br

Aos 10 dias de agosto de 2023, às 14 horas, por meio da plataforma virtual do Google Meet, realizou-se reunião do Colegiado do curso de pós-graduação lato sensu em Proteção e Defesa Civil, convocada pela servidora Simone Parrela Tostes. Compareceram à reunião os servidores do IFMG Felipe Monteiro Lima, Breno Luiz Thadeu da Silva, Daniel Augusto de Miranda e Leandro de Aguiar e Souza, e o representante e membro do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG) Major Kleber Castro. Simone iniciou a reunião ressaltando que uma demanda urgente é a formalização do vínculo dos docentes do CBMMG com o IFMG, uma vez que ainda não existe formalização dessa vinculação. Leandro informou que, em outros programas, houve um processo de credenciamento seguindo uma diretriz da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e sugeriu uma ação similar, mas que também pudesse partir de uma Carta convite ou de um documento aceite, com caráter mais simples. O servidor explicou que esse credenciamento se trata de um formulário da própria Capes, mas que pudesse ser feito de maneira mais simplificada, com criação de processo no SEI e posteriormente a habilitação do docente, mediante a inserção dos dados pertinentes e link para acesso ao currículo lattes. Breno afirmou que os docentes do Corpo de Bombeiros deveriam encaminhar os documentos necessários para que seja feita a formalização. Simone informou que de fato os docentes do CBMMG deverão realizar esse encaminhamento, uma vez que se trata de exigência da Seção de Registro e Controle Acadêmico, que realizará o registro e a gestão desses documentos. Simone ainda informou que o currículo lattes de todos os professores deve constar na página do curso. Daniel Miranda acredita que seria mais prático confeccionar, ao invés de uma Carta Convite, um termo de credenciamento ou um termo de compromisso em que são inseridas algumas regras gerais e o docente que a assinar se disporá a participar como docente do curso, bem como acompanhamento de TCC, entre outras demandas inerentes ao curso. Daniel ressaltou que é necessário ainda um Termo de cessão de direitos para uso de imagem e voz. Simone ressaltou que esse é um Termo importante para todos os membros docentes, inclusive os do IFMG. Felipe Monteiro disse que era importante ter apoio jurídico do IFMG. Passando para um segundo tópico, Simone disse que o Regulamento faz parte do projeto pedagógico de curso aprovado pelo Conselho Superior (Consup) e, naquele momento, para criação do documento, foi feita consulta de Regulamentos de cursos similares do próprio IFMG. Simone ainda explicou que o curso tem duração de um ano e pode se prolongar por mais um ano. O estudante fará matrícula inicial em todas as disciplinas e no TCC e, caso não consiga defender o TCC, terá que se matricular novamente para que mantenha o vínculo com o curso, uma vez que a matrícula só tem validade por um ano. Caso o aluno seja reprovado em uma disciplina, terá que se matricular no regime de dependência para realizar a disciplina novamente ou o trabalho pendente. Simone ressaltou que a Secretaria informou que, como o período é anual, o ciclo fecha-se em um ano e, caso o aluno seja reprovado em uma disciplina, a dependência terá que ser cursada dentro do mesmo ano. Dessa forma, Simone informou que será necessário alterar o regulamento com relação ao prazo da dependência da disciplina. Major Kleber sugeriu que a recuperação fosse proporcional à carga horária da disciplina, de forma que, em uma disciplina de 3 semanas, o regime de recuperação ocorresse em 3 semanas, e assim sucessivamente. Passando para um terceiro tópico, Simone falou sobre a criação de um regulamento do TCC, uma vez que o Regulamento geral não estabelece minuciosamente regras sobre o tema, de maneira que é importante especificar ainda mais, já que é comum que Colegiados de Cursos aprovejam regulamentos específicos sobre o TCC, a fim de que o estudante tenha direcionamento claro e inequívoco. Em relação à periodicidade de reuniões, Simone sugeriu uma frequência de reuniões semanais neste início do curso a fim de que sejam alinhavadas determinadas situações e procedimentos, tais como os termos e critérios do TCC, inserções e adequações no regulamento já existente, entre outras demandas urgentes para o início do curso. Simone disse que as aulas começam no dia 23 de setembro, mas, antes, inicia a ambientação Moodle. Felipe questionou a data da aula inaugural e Simone disse que essa decisão ainda estava em aberto. Informou que haverá uma apresentação inicial, com os estudantes recebendo as boas-vindas, além de informações iniciais acerca do funcionamento do curso e da sua organização. Como encaminhamento, foi agendada nova reunião

para o dia 17 de agosto no intuito de que seja dada continuidade e aprofundamento nas questões inicialmente tratadas nesta reunião. Nada mais havendo a tratar, a servidora Simone deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Tarcísio Pereira Pinto, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Santa Luzia, 23 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Tarcísio Pereira Pinto, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 23/08/2023, às 12:22, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro de Aguiar e Souza, Professor**, em 23/08/2023, às 14:19, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Silveira de Castro registrado(a) civilmente como Kleber Castro, Usuário Externo**, em 23/08/2023, às 19:55, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Augusto de Miranda, Professor**, em 23/08/2023, às 21:30, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Parrela Tostes, Professora EBTT**, em 22/09/2023, às 09:39, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Monteiro Lima, Professor**, em 29/09/2023, às 07:28, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Breno Luiz Thadeu da Silva, Professor**, em 03/10/2023, às 20:26, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1654100** e o código CRC **5F4BC561**.